

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2024.

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento Decreto nº 57.653/2024, na Resolução CIB *ad referendum* nº 09/2024, na Resolução CEAS *ad referendum* nº 03/2024 e no PROA 24/2100-0002291-9 , RESOLVE:

Art.1º Disponibilizar, no sistema SEGDAS, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular - Sobra de Partilha, exercício 2024, para preenchimento pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º O Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social têm do dia **23/12 até o dia 26/12, às 12h**, para, respectivamente, preencher e deliberar, no SEGDAS, o Plano de Ação, e encaminhar ao FEAS.

Art. 3º Após o preenchimento e aprovação do Plano de Ação, o Município deverá acompanhar no SEGDAS eventual devolução do plano para ajustes.

Art.4º O Plano de Ação está disponível no SEGDAS e as orientações para preenchimento constam na IN nº 07/2024, publicada no site da Secretaria (https://social.rs.gov.br/feas).

Art.5º As dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail feas@social.rs.gov.br ou pelos telefones (51) 3288-6455/6470.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ROBERTO FANTINEL Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar Porto Alegre Criscévore Pes Santi Coordenadora de Assessoria Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar Porto Alegre Fone: 5132886473

> Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 23 de dezembro de 2024

Protocolo: 2024001179837

Publicado a partir da página: 129